

**RESOLUÇÃO Nº 160/2019**  
(Publicada no Diário Oficial de 02/11/2019)

**Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à  
ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100070015283,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 5 (cinco) meses, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à ASPERBRAS TUBOS E CONEXÕES LTDA., CNPJ nº 02.271.201/0008-25 e IE nº 110.703.305NO, através da Resolução nº 059/2007, ratificada e retificada pelas Resoluções nºs 08/2008, 005/2013, 113/2013, 068/2014, 86/2017 e 094/2019, mantidas as demais condições.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 29 de outubro de 2019.

95ª Reunião Ordinária do Desenvolve

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
Presidente